

**Portaria Gerência Geral nº 55 , de 20 de julho de 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº 017/2018-SGM e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**


<b>Nome:</b> Isabella Maria Oliveira Morato
<b>Emprego:</b> Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
<b>Lotação:</b> Secretaria Geral da Mesa
<b>Salário:</b> R\$ 4.430,43
<b>Período de afastamento:</b> 02/07/2018 a 15/07/2018

**SUBSTITUTO:**

<b>Nome:</b> Pedro Martins Silva
<b>Emprego:</b> Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
<b>Lotação:</b> Secretaria Geral da Mesa
<b>Salário:</b> R\$ 4.280,61
<b>Período de substituição:</b> 02/07/2018 a 15/07/2018
<b>Remuneração por substituição:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de julho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉI CANDIOTA**  
Gerente Geral